

do QIB, lotada no Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo sua parte a LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que o cargo a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

MÉDICO ASSISTENTE - ADIB SALEM BOUABCI, RG 1.603.749, a partir de 1.8.79, Padrão 51-D, e não como constou na Apostila de 31.1.80 - DOE de 19.9.80, e a partir de 1.12.80, Padrão 52-D, e não como constou na Apostila de 15.10.81 - DOE de 11.12.81.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - ALFREDO ALMEIDA NETO, RG 2.434.797, Padrão 12-C, **AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS** - OLÍMPIA SILVA MORAL QUEIROZ, RG 3.524.092, Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-II
ENFERMEIRA CHEFE - MARIA DE LOURDES DE SOUZA ORTIZ, RG 4.396.635, Padrão 18-C.

TABELA III - SQC-III
MÉDICO ASSISTENTE - ADIB SALEM BOUABCI, RG 1.603.749, Padrão 16-D e não como constou na Apostila de 19.11.81 - DOE de 11.12.81.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-III
QUÍMICO - NATY DE FETTA, RG 5.146.871, a partir de 1.10.81, Padrão 12-D.

TABELA III - SQC-II
MÉDICO ASSISTENTE - ADIB SALEM BOUABCI, RG 1.603.749, a partir de 1.10.81, Padrão 18-D, e não como constou na Apostila de 1.4.82 - DOE de 13.4.82.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I
DIRETORA (SERVIÇO NÍVEL II) - DEDMA DIAS BAPTISTA, RG 2.370.462, a partir de 16.11.82, Padrão 15-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
MÉDICO DE ORÇANOS - FRANCISCO PARINA, RG 1.083.502, a partir de 22.7.81, Padrão 20-E, e não como constou na Apostila de 3.9.81 - DOE de 25.9.81 e de 30.12.81 - DOE de 5.3.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-II
MÉDICO ASSISTENTE - ADIB SALEM BOUABCI, RG 1.603.749, a partir de 6.4.81, Padrão 17-D, e não como constou na Apostila de 11.8.81 - DOE de 28.8.81.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA) - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 638.485, a partir de 1.3.82, Padrão 21-B. **ENCARREGADO DE TURMA** - ANTONIO MASSI, RG 2.474.357, a partir de 1.3.82, Padrão 20-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I
DIRETORA (SERVIÇO NÍVEL II) - DEDMA DIAS BAPTISTA, RG 2.370.462, a partir de 16.11.82, Padrão 19-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - ALFREDO ALMEIDA NETO, RG 2.434.797, a partir de 1.3.81, Padrão 13-C e a partir de 1.3.82, Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-II
ENFERMEIRA CHEFE - MARIA DE LOURDES DE SOUZA ORTIZ, RG 4.396.635 a partir de 1.3.81, Padrão 19-C, e a partir de 1.3.82, Padrão 20-C.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo do funcionário - qualificado e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados:

MARIA DE LOURDES DE SOUZA ORTIZ, RG 4.396.635, Enfermeira Chefe, a partir de 1.3.78, Padrão 55-C-I e não como constou na Apostila de 8.7.82 - DOE de 16.7.82; a partir de 1.3.79, no Padrão 56-C-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 8.7.82 - DOE de 16.7.82; a partir de 1.3.80, no Padrão 57-C-I nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 8.7.82 - DOE de 16.7.82. Aposentada a partir de 14.10.76

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo do funcionário - abaixo qualificado e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Universitário, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados:

VALÉRIO LAGO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 2.452.812, Enfermeira Chefe, a partir de 1.3.78, no Padrão 53-C-I e, em face das alterações em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78 no Padrão 64-C-I, no cargo de Diretor Técnico (Nível III) do SQC I do QIB; a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 16-C-I, com a aplicação da LC 247/81 e não como constou na Apostila de 2.7.82 - DOE de 14.7.82; a partir de 4.4.81 no Padrão 17-C-I nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.5.81 - DOE de 29.5.81; a partir de 4.4.81, no Padrão 21-C-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou nas Apostilas de 12.5.81 - DOE de 29.5.81 e de 2.7.82, DOE de 14.7.82 e ficando sem efeito as Apostilas de 19.2.82 - DOE de 3.3.82 e de 25.8.82 - DOE de 10.9.82.

determina a obrigação de fazer contida nos processos dos funcionários abaixo qualificados e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados:

EMÍLIA FIGUEIREDO, RG 779.762, Encarregada de Setor (PRX), a partir de 1.3.78, Padrão 32-E-I e não como constou na Apostila de 6.3.80 DOE de 21.3.80, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.3.79 no Padrão 33-E-I, nos termos do artigo

26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 13.1.81 DOE de 30.1.81; e a partir de 1.3.80, no Padrão 34-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 13.1.81 - DOE de 12.2.81. Aposentada a partir de 22.1.77.

OLÍMPIA SILVA MORAL QUEIROZ, RG 3.524.092, atendente de Enfermagem, a partir de 1.3.78, no Padrão 25-C-I e não como constou na Apostila de 9.1.81 - DOE de 6.2.81; a partir de 31.12.78, passou do Grau C para D, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 - o Decreto 3.607/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78 e, em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 17.5.78 no Padrão 26-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 11.9.79 - DOE de 29.9.79; a partir de 17.5.78 no Padrão 30-D-I, nos termos do artigo 25 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 11.9.79 - DOE de 20.10.79; a partir de 1.9.80, em virtude de aprovação em processo seletivo especial, mediante transposição, nos termos dos incisos II, do artigo 18, I, do artigo 22 e I do artigo 70, da LC 180/78, do artigo 15 do Decreto 12.363/78, para o cargo de Auxiliar de Análises Clínicas, Padrão 31-D-I do SQC III do QIB, e não como constou na Apostila de 13.8.80 - DOE de 12.11.80. Aposentada a partir de 7.11.80.

OLÍMPIA FERREIRA, RG 2.044.678, Contínuo Porteiro, a partir de 1.3.79, no Padrão 14-C-I e não como constou na Apostila de 20.12.79 DOE de 2.2.80, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica a partir de 18.9.79 no Padrão 15-C-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 13.3.80 - DOE de 8.4.80 e a partir de 1.3.80 no Padrão 16-C-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 31.10.80 - DOE de 21.11.80. Aposentada a partir de 3.10.79.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretoria de 25.11.82

Declarando que o cargo de Estatístico, QSEP-SQC-III, ocupado por Osmar Garcia Gavira, RG. 2.281.596, de acordo com os artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 6.11.82, no padrão 13-C-3-I.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATU RA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. COMBINAÇÃO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180-78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS. ALTERAÇÃO

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-atividade de - Nome do Titular do Cargo ou Função-atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Grupo de Pesquisas de Desenvolvimento Orçamentário

03 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral) - Cargo Vago de Aposentadoria - referência 11-2-I - QSEP - SQC-II - 10) Yezze Martins Antunes, RG. 3.209.685, Escriturário, padrão 18-B-I-I - QSEP-SQC-III - Decreto nº 13.413-79 - Obs.: Válido a partir de 24.11.1982.

Divisão de Administração

20 - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção (Administração Geral) - Cargo Vago - referência 11-2-I - QSEP - SQC-II - 20) Silvia Felisberto, RG. 15.617.473, Auxiliar de Planejamento, padrão 2-A-2-I - QSEP-SQC-III - Decreto nº 13.413-79 - Obs.: Válido para o período de 22.11 e 6.12.1982

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 25.11.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 12.8.82, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou Celeste Maria Varella Abamoto, RG. 13.184.426, para o cargo de Escrivão, caráter temporário, do SQC-III-OSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da demissão de Eunice Paraguassu Ramos.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções de 2, publicadas no D.O. de 3.8.82, que admitiram, em caráter temporário, os seguintes servidores, para as funções-atividades de Escrivão, do SQF-II-OSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado: Ana Maria Martins Rego, RG.15.480.482 (sem efeito a admissão de Hiromasa Abematsu); Esmeralda Cristina Tunuchi Ramon, RG.13.123.100 (sem efeito a admissão de Guiomar Bruno de Assis); Jorge Ferreira Franco, RG.15.100.854 (sem efeito a admissão de Eunice Dorotéia de Oliveira); Rosemeire Aparecida Gerciano, RG.13.952.863 (sem efeito a admissão de Roseli Moreira dos Santos); Solange Maria Vilaca Louzada, RG.11.476.916 (sem efeito a admissão de Sandra Aparecida de Abreu).

EXONERANDO

a contar de 14.8.81, Nizia Vano Lacava, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito (Saúde) do distrito da sede da comarca da Capital.

a pedido, e a contar de 24.9.82, Lauro Silva Gírio Junior, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do 1º Ofício de Justiça da comarca de Jaboticabal.

NOMEANDO

Ronaldo Monteiro da Silva, RG.7.641.275, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Queluz.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, o bel. Ja mil Adib Naufal, RG.2.250.630, Escrivão, efetivo, do SQC-III-OSJ, padrão 13-C, Tabela II da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 22.11 a 21.12.82, substituir o bel. Luiz Fortunato Botelho de Macedo Costa, RG.373.252, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-OSJ, padrão 15-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por férias.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69 -

a portaria de 25.10.82, do Juízo de Direito da comarca de Jaboticabal, que designou Ubiratan Pereira Guimarães, Escrivente habilitado do 1º Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 14.10.82, do Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da comarca de Osasco, que designou Uirarte de Oliveira, RG.3.143.371, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 6.10.82, do Juízo de Direito da comarca de Espírito Santo do Pinhal, que designou Luis Antonio Corsi Leite, RG.7.851.425, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO

4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 15.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0434 ou (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) - Telefones: (011) 37-2350 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro Seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual: Assinatura Cr\$ 6.100,00 D.R. Cr\$ 4.000,00 TOTAL Cr\$ 10.100,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 3.050,00 D.R. Cr\$ 2.000,00 TOTAL Cr\$ 5.050,00	Anual: Assinatura Cr\$ 4.880,00 D.R. Cr\$ 4.000,00 TOTAL Cr\$ 8.880,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 2.440,00 D.R. Cr\$ 2.000,00 TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

CANCELANDO

a pedido, a contar de 17.11.82, a credencial de estágio outorgada pela resolução de 27.5.82, publicada no D.O. do dia imediato, a Maria Arlene Ciola, RG.5.496.048, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

PRORROGANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68 -

em caráter excepcional, o afastamento de Nazira Vieira, RG.7.102.407, Escrivã, efetiva, do SQC-III-OSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.83.

em caráter excepcional, o afastamento de Guilherme Vilela Nunes Battoni, RG.9.964.273, Escrivão, caráter temporário, do SQF-II-OSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.83.

RETIFICAÇÕES

Na resolução de 15, publicada no D.O. de 14.7.82, em nome de Antonio da Silva Juca, onde se lê: referência 11

leia-se: referência 12

Na resolução de 14, publicada no D.O. de 15.7.82, em nome de Eduardo Darulins, onde se lê: referência 18

leia-se: referência 19

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 25.11.82

no título de Adhemar Antonio Elias, RG.2.810.034, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de modo que o percentual relativo a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva incida sobre a referência numérica do seu cargo acrescida dos adicionais por quinquênios e sexta parte.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 25.11.82

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, das funções-atividades abaixo indicadas, do SQF-II-OSJ, caráter temporário, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Guarda de Presidência, padrão 10-A

Sergio Feliciano Dias, RG.10.621.866.

Escrivão, padrão 8-A

Nilton Carrião, RG.10.496.893.

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68 -

a contar de 21.8.82, Benedita da Silva Pereira, RG. 5.287.281, Servente, extranumerário, do SQF-II-OSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários, conforme consta do processo SJ-204.941/82.

a contar de 9.9.82, Herculano de Souza Fontana, RG. 557.695, Escrivão, efetivo, do SQC-III-OSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-205.144/82. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Maria Aparecida de Toledo Camargo, RG.4.823.506, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Tabatinga, município de igual nome, da comarca de Itatinga (3ª. classe)-SJ-204.820/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c